## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 084, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.\*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. art. 6°, V, "d", da Lei Municipal nº 742/2005,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhorita **VANUZA MARIA SILVA DE VASCONCELOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 101.881.584-80, para o cargo em comissão de Chefe de Serviço – CC-4 da Secretaria de Educação do Município de Jardim do Seridó/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

# \*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por: Fágner Silva de Azevedo Código Identificador:CDE70606

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/05/2023. Edição 3024 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/